

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018

PROCESSO: 2019.30550.004626

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 141/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 PARA 11 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39/33.90.30

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014.30550.003732

TERMO ADITIVO: 7º

CONTRATO: 390/2013

LOCATÁRIA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

LOCADOR: SR. ODILON COELHO LIMA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA O CONTRATO Nº 390/2013, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/10/2019 a 10/10/2020.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIA

SR. ODILON COELHO LIMA - P/LOCADOR

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA CAPACITAÇÃO EM COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 407/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de capacitar os servidores que atuam no Hospital Geral de Palmas (HGP) e Hospital Infantil de Palmas (HIP), visando à transformação de práticas em busca da melhoria da qualidade da assistência prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de processos educativos que qualifiquem os profissionais a desenvolverem competências comportamentais e emocionais para potencializar o seu desempenho e alcançar os resultados e metas do Hospital, conciliando com os objetivos pessoais e profissionais de cada participante, com recursos do Ministério da Saúde, previsto no Bloco GESTASUS, ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS/TO e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 026/04/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes da Capacitação em Competências Comportamentais a se realizar de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Secretária Estadual de Saúde, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 407/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019 e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de docentes da capacitação, sendo classificados o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados além das vagas denominados suplentes.

2.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.3 Os selecionados para o desempenho da atividade de docente irá atuar no município de Palmas/TO.

2.4 A capacitação será na modalidade presencial, composta por 02 (dois) módulos, tendo a duração total de 30 (trinta) horas/aula, com data provável de início prevista para novembro de 2019.

2.5 A atividade, a modalidade da capacitação, a descrição das atividades e a remuneração são detalhadas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade da capacitação	Descrição das Atividades	Remuneração (Valor unitário)	Carga Horária
Docente	Presencial com 02 módulos de 15 horas cada.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo/capacitação de acordo com o modelo a ser entregue.	R\$ 100,00 a hora/aula	30h

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em bacharelado e/ou licenciatura nas diversas áreas da saúde, humanas e exatas.

b) Pós-graduação nas áreas de ciências da saúde, humanas ou exatas.

c) Experiência Docente.

d) Experiência Profissional na área de Gestão Pública, Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 11 a 18 de outubro de 2019, em dias úteis nos horários das 08h às 18h.

4.2. As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do processo seletivo na Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, junto à Secretaria Geral de Ensino - SGE, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata e mediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e autorizando a participação integral nas atividades da capacitação, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais: Documento Oficial com Foto e Contracheque atualizado.

e) Homologação das inscrições até 21/10/19 no mural: Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, ETSUS e no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: análise de currículo com caráter somatório na data provável de 21 de outubro de 2019, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da microaula, na data provável de 24 de outubro de 2019, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições dos pontos, Anexo V.

5.1.1 A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas: Relacionamento interpessoal, Gestão de resultados, Clima organizacional, Trabalho em equipe, Ética, Atitudes e comportamentos de liderança; a ser escolhido no ato da inscrição do processo seletivo.

5.1.2 O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula do tema escolhido, no momento do início da microaula contendo: tema, objetivo, conteúdo programático, metodologia e recursos didáticos.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das 02 (duas) etapas, sendo que a microaula terá caráter eliminatório com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.3. O resultado final das 02 (duas) etapas deverá ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos titulares será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da somatória das avaliações das duas etapas, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6.2. A classificação dos suplentes será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente obtida como resultado da avaliação somatória das 02 (duas) etapas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 25 de outubro de 2019, no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, ETSUS e no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso (anexo VI), pessoalmente na Escola Tocantinense do SUS, junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas/TO, devidamente fundamentado no prazo de 24 horas (vinte e quatro), após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção para Docentes da Capacitação em Competências Comportamentais.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, ETSUS e no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior nota na microaula;

c) Maior tempo de docência;

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para Oficina de Planejamento Pedagógico, esse deverá ser respondido confirmando a presença na Capacitação em Competências Comportamentais.

11.2 Os candidatos selecionados deverão responder e-mail de convocação no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias, e-mail: nep.hipp@gmail.com, a partir da publicação do resultado final, a confirmação na Oficina Pedagógica para a participação na Capacitação Competências Comportamentais, com carga horária de 30 (trinta) horas a ser realizado em Palmas (ETSUS).

11.3 O candidato selecionado deverá participar da Oficina Pedagógica na data provável de 5 de novembro de 2019, para o planejamento didático-pedagógico.

11.4 A ausência de participação na Oficina Pedagógica será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral e Hospital Infantil de Palmas site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5. Este edital cabe recurso de impugnação pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, para isso deverá submeter cópia da identidade e comprovante de inscrição junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8. Não serão custeadas as despesas (diárias, deslocamento, pernoite e/ou alimentação) com os candidatos aprovados, mesmo que residam fora do município de Palmas.

12.9. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.10. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos desclassificados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir do resultado final da seleção no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Infantil de Palmas.

12.11. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.12. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 407, de 19 de julho de 2019.

Fabrícia do Carmo Simão
Presidente

ANEXO I

Nº de Inscrição: _____

Secretaria de Estado da Saúde Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA CAPACITAÇÃO EM COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
Responsável pelo Evento: Comissão de Seleção - Portaria SESAU/GABSEC nº 407, 19 de julho de 2019.			
Período: 04 a 18/10/2019		Local: SGE/ETSUS	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO			
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE	<input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

EVENTO: _____			
NOME DO INSCRITO: _____		Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
DIRETORIA _____		JATS _____	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, está liberado para atuar como docente da Capacitação em Competências Comportamentais, com duração de 30 (trinta) horas/aula que será realizada no período previsto para novembro/dezembro de 2019, com 01 turma, no município de Palmas - TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a PORTARIA/SESAU Nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE Nº 4.101, de 04 de abril de 2014 e alterada pela PORTARIA/SESAU Nº 1220, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4228, de 06 de outubro de 2014.

Local/data. _____

Chefe imediato (assinatura, carimbo e matrícula) _____

Chefe mediato (assinatura, carimbo e matrícula) _____

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

CURRÍCULO VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica nas áreas solicitadas no edital.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Pós-graduação nas áreas solicitadas no Edital, com comprovação.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional nas áreas solicitadas no edital com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, carteira de trabalho).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Experiência docente com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, contra cheque, carteira de trabalho).

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins - Doutorado nas áreas de gestão ou saúde ou humanas ou exatas - 4,0 pontos, será aceito apenas 1 título. - Mestrado nas áreas de gestão ou saúde ou humanas ou exatas - 3,0 pontos, será aceito apenas 1 título. - Especialização nas áreas de gestão ou saúde ou humanas ou exatas - 2,0 pontos para cada especialização (exceto a especialização usada como pré-requisito) - Cursos de curta e média duração em: Relacionamento interpessoal, Gestão de resultados, Clima organizacional, Trabalho em equipe, Ética, Atitudes e comportamentos de liderança - 1,0 ponto cada curso. Os pontos serão cumulativos, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Histórico Profissional Experiência Profissional nas áreas de Gestão Pública, Administração Hospitalar e Saúde Pública - 20,0 pontos, sendo 01 ponto para cada semestre. Os pontos serão cumulativos, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20,0
Experiência Docente Certificados de no mínimo 20h de cursos eventuais - 2,0 pontos para cada comprovação apresentada. Declaração de atividade docente para cursos de formação profissional - 2,0 pontos para cada semestre de exercício docente comprovado. Os pontos serão cumulativos, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20,0
Total de Pontos no Currículo	50,0

ANEXO V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		



ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para a "Capacitação em Competências Comportamentais", constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para a "Capacitação em Competências Comportamentais", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SES Nº 33, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 408/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de atualizar os psicólogos que atuam no Hospital Geral de Palmas/HGP e Hospital Infantil de Palmas/HIP, com o propósito de contribuir para o seu desenvolvimento

e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através de processos educativos que qualifiquem profissionais em psicologia hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde, previsto no Bloco GESTASUS, Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS/TO e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CRÉPES), sob nº 016/03/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar a se realizar de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 408/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de docente(s) do Curso, sendo classificados o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados além das vagas denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2. Os selecionados para o desempenho da atividade de docente irão atuar no município de Palmas/TO.

2.3. O curso será na modalidade presencial e composto por 02 (dois) módulos, tendo a duração total de 30 (trinta) horas/aula, com data provável de início prevista para novembro de 2019.

2.4. A atividade, a modalidade do curso, a descrição das atividades e a remuneração são detalhadas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração (Valor unitário)	Carga Horária
Docente	Presencial, com 02 módulos de 15 horas cada.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo/curso de acordo com o modelo a ser entregue.	R\$ 100,00 a hora/aula	30h

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- Graduação em Psicologia;
- Pós-graduação nas áreas de psicologia, ciências da saúde e/ou ciências humanas;
- Experiência Docente.
- Experiência Profissional na área de psicologia hospitalar e/ou psicologia da saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 11 a 24 de outubro de 2019, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 18:00h.

4.2. As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do processo seletivo, na Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, junto à Secretaria Geral de Ensino - SGE, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- Declaração de liberação, assinada pela chefia mediata e imediata, consoante a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.